



## DECRETO Nº 076/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**“Dispõe sobre a nomeação e convocação de servidores aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, Leis Municipais e Edital do Concurso nº 001/2018 e alterações, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 074/2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os candidatos para os cargos constantes dos anexos I e II deste decreto, e integrantes do quadro de pessoal do Município de Viçosa do Ceará, para estágio probatório, em virtude de aprovação e cumprimento de normas editalícias do Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 074, de 05 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Ficam desde já convocados os senhores nomeados a comparecerem a solenidade coletiva de posse a se realizar no dia 08 de abril de 2022, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Solar da Marcela localizado na Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro, Viçosa do Ceará.

**Art. 3º.** Não comparecendo o nomeado à solenidade de posse de que trata o artigo anterior, dar-se-á a posse no prazo de até 10(dez) dias contados da data de publicação deste decreto, na forma do disposto no art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 485/2007.

**Art. 4º.** Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais, consoante disposição do art. 14, § 2º da Lei Municipal nº 485/2007.

**Art. 5º.** Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Viçosa do Ceará – CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta legislação estabelecida.

**Art. 6º.** A denominação, classe e vencimentos dos cargos efetivos, estão estabelecidos no Edital nº 001/2018 do Concurso Público e na Lei Municipal Nº 485/2007.

**Art. 7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 06 DE ABRIL de 2022**

  
**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO**  
**PREFEITO**



ANEXO I

PROFESSOR CLASSE B- PORTUGUÊS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 076/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158009403	LUCAS DE CARVALHO LIMA NETO	03/06/1991	PROFESSOR CLASSE (B) - LICENCIATURA EM PORTUGUÊS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31º

*Lucas Neto*



ANEXO II

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 076/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158000666	ANA BEATRIZ DA SILVA DE ALMEIDA	26/09/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75º
158019551	MARCELINO RIBEIRO DE SOUSA NETO	09/02/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	76º

*Assinatura*